

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE PESSOAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2022

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 045/2022. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de manutenção de frota, bombas e motores, para atender as necessidades do Município de Tapiramutá-Ba. Sessão de abertura: 28/09/2022, às 08h30min. Local: Setor de Licitações, Praça Américo de Oliveira, 331, Centro, Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com Em: 15/09/2022 – Arcion Mendes Santos - Pregoeiro.



ERRATA DE PUBLICAÇÃO



ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial do Município – Edição 757 – 15/09/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material ocorrido na Portaria Nº 147/2022, publicada em 15 de Setembro de 2022, na edição n.º 757, página 3 do Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no endereço <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>, faz publicar a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, **no período de 03 de Outubro de 2022 até 01 de Novembro de 2022:**

1816	ARECION MENDES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2018 a 03/03/2019
------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, **no período de 03 de Outubro de 2022 até 22 de Outubro de 2022:**

1816	ARECION MENDES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2018 a 03/03/2019
------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 16 de Setembro de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br